REQUERIMENTO Nº 00921/2013

Requer informações da Administração Municipal sobre a aplicação dos recursos de R$ 300 mil, obtidos junto aos governos estadual e federal, para a área de atendimento à saúde da mulher.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

CONSIDERANDO que este vereador, desde o início do mandato, vem envidando esforços no sentido de conseguir recursos para a melhoria do atendimento à saúde da população barbarense;

CONSIDERANDO que, em contato com os deputados Cauê Macris (estadual) e Vanderlei Macris (federal), solicitei a liberação de verbas e os governos estadual e federal autorizaram a liberação de R$ 300 mil para aquisição de equipamentos, mobiliário, veículo e outros materiais para o Centro de Referência em Saúde da Mulher.

CONSIDERANDO que, inicialmente, foram liberados R$ 100 mil por parte do Governo do Estado e, posteriormente, R$ 200 mil pelo Governo Federal, totalizando R$ 300 mil;

CONSIDERANDO que os recursos irão melhorar efetivamente o atendimento às usuárias do Centro de Referência em Saúde da Mulher, tornando mais qualificada a atenção integral para a saúde da mulher em nossa cidade.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Os recursos autorizados pelos governos estadual e federal já estão à disposição da Administração Municipal?;

2º) Se a resposta for positiva, os valores serão utilizados a partir de quando para melhorar o atendimento à saúde da mulher?;

3º) Se a resposta for negativa, o que está faltando para que os recursos sejam depositados na conta da Administração Municipal?;

4º) A Administração Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, já definiu de que forma será aplicada a verba e o que será adquirido com os recursos conseguidos? Favor encaminhar a lista de materiais a serem adquiridos com os recursos estaduais e federais;

5º) Outras informações que julgar pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de agosto de 2.013.

**José Antonio Ferreira**

**“Dr. José”**

-vereador –